



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O Vereador **Léo Novais**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, que, por intermédio da Secretaria competente, seja promovida a **capacitação contínua dos profissionais da Rede Municipal de Saúde**, bem como a **organização de equipe especializada**, com protocolos específicos de atendimento, para acolher **vítimas de violência doméstica, tentativa de feminicídio e outras situações de violência de gênero**.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que os casos de violência doméstica e tentativa de feminicídio apresentam crescente incidência, exigindo preparo técnico, sensibilidade e estrutura adequada para o atendimento imediato às vítimas;

**CONSIDERANDO** que a Rede Municipal de Saúde é, muitas vezes, a primeira porta de acolhimento dessas mulheres, sendo fundamental que seus profissionais estejam devidamente capacitados para identificar sinais de agressão, prestar atendimento humanizado, garantir proteção e orientar sobre os serviços da rede intersetorial;

**CONSIDERANDO** que a ausência de protocolos específicos e de equipes treinadas pode comprometer a segurança das vítimas, a qualidade do atendimento e o encaminhamento adequado aos serviços de proteção, assistência social e segurança pública;

**CONSIDERANDO** ainda que tais ações refletem o compromisso do Município de Embu das Artes com a proteção das mulheres, a defesa da vida, a promoção dos direitos humanos e o fortalecimento de políticas públicas de enfrentamento à violência;

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 02 de Dezembro de 2025.

**Léo Novais - PL**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003400340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

